



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>12</u> / <u>05</u> /2025	
Data: <u>12</u> / <u>05</u> /2025	☒ APROVADO	☐ REPROVADO
Visto Secretário: 		
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		

RELATÓRIO

De autoria do Chefe do Poder Executivo, Projeto de Lei nº 028/2025 utoriza o Poder Executivo a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências - R\$ 71.850,00. **EM REGIME DE URGÊNCIA**

A proposição em análise, foi submetida à douta Comissão de Constituição e Justiça. Após avaliar os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa, emitiu o Parecer Favorável.

O artigo 69, Inciso II, do Regimento Interno confere à Comissão de Finanças e Orçamento a competência para relatar sobre os aspectos orçamentários e financeiros.

A Comissão de Constituição e Justiça recomendou que o Executivo apresentasse os anexos referenciados no artigo 16, Incisos I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual encaminhou a esta Casa Legislativa o Ofício 371/2025/GAB, apresentando os devidos anexos.

A redação da proposição é adequada e este Relator emite parecer favorável, alinhando-se com a Comissão de Constituição e Justiça, para que prossiga na tramitação, discussão e votação em Plenário.

É o relatório.

Relator/Presidente:  **Elson da Silva - Vereador/MDB**



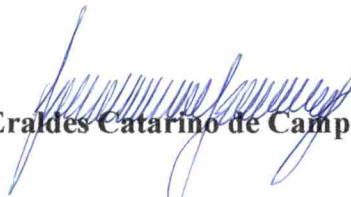
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.

PARECER Nº 023/2025

Os membros comungam com o Relatório apresentado e manifesta pela à aprovação, discussão e votação em Plenário.

Comissão de Finanças e Orçamento, 12 de maio de 2025.

Vice Presidente:  **Eraldes Catarino de Campos - Vereador/PSD**

Membro:  **Gonçalina da Costa Souza - Vereadora/PSD**